



## LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

### PORTARIA Nº 126/2021/SEI-LNCC de 27 de abril de 2021

Delegação de Competência Diretor do LNCC.

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, considerando que o CONSELHO DE PESQUISA E DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CPFRH, em reunião realizada em 27 de abril de 2021, delegou ao DIRETOR DO LNCC as competências previstas no art. 36 inciso III da Portaria MCTIC n.º 3.454 de 10 de setembro de 2020, de analisar e avaliar os projetos de pesquisa do Laboratório e propor prioridades,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - O Diretor aprovará os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do LNCC.

**Parágrafo Único:** A assinatura dos termos deverá conter informação a respeito desta Delegação.

**Art. 2º** - Compete ao Coordenador do Projeto, Acordo de Parceria ou Cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação a aprovação do Plano de Trabalho e suas modificações.

**Art. 3º** - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 5 de 04 de janeiro de 2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor em uma semana após sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**FABIO BORGES DE OLIVEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira**, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, em 27/04/2021, às 14:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6999408** e o código CRC **EAB3382F**.

